

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana – Bahia, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICA o resultado da **Dispensa Emergencial nº 004/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 030/2025**, que tem como objeto a aquisição emergencial de equipamentos e peças destinados à manutenção e instalação de poços tubulares das redes hidráulicas do município de Riacho de Santana-Bahia, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA, da qual logrou-se vencedora a empresa Dream Company Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.237.679/0001-75, com o valor global de R\$ 1.606.574,40 (um milhão, seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana-Ba, em 02 de maio de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal